

## INFORME SINDICAL

### Reajuste Salarial Transportes De Cargas - 2025/2026

Informamos que a partir de 01 de maio de 2025, os salários do setor de **Transportes de Cargas**, serão reajustados com o índice de **6% (seis por cento)**. Para os salários **acima do valor de R\$ 5.611,75**, será praticada a livre negociação entre empregado e empregador, respeitando o reajuste de 6% até este teto.

**Pisos Salariais, a partir de 01/05/2025 serão:**

Funções	A partir de maio/2025
Conferente	R\$ 2.072,60
Auxiliar de Escritório	R\$ 1.576,91
Mensageiro	R\$ 1.522,14
Office Boy	R\$ 1.522,14

A tabela de proporcionalidade de aplicação de % dissídio, é a seguinte:

DATA DA ADMISSÃO ATÉ	REAJUSTE % ACUMULADO	INDICE
15/05/2024	6,00%	1,060
15/06/2024	5,50%	1,055
15/07/2024	5,00%	1,050
15/08/2024	4,50%	1,045
15/09/2024	4,00%	1,040
15/10/2024	3,50%	1,035
15/11/2024	3,00%	1,030
15/12/2024	2,50%	1,025
15/01/2025	2,00%	1,020
15/02/2025	1,50%	1,015
15/03/2025	1,00%	1,010
15/04/2025	0,50%	1,005

**Tiquetes Refeição:** Com valor facial de **R\$ 33,48** cada, (Almoço e Jantar), para pernoite o valor facial de **R\$ 55,08** a partir de 01/05/2025.

**Vale Alimentação (Carga):** **R\$ 324,54** a partir de 01/05/2025.

**Vale Alimentação (Zero KM):** **R\$ 343,20** a partir de 01/05/2025.

**Convênio Médico:** **R\$ 255,00** a partir de 01/05/2025. (Informações sobre o custeio do valor vide cláusula CCT 2025-26)

**Convênio Odontológico:** **R\$ 19,08** - para uma pessoa; **R\$ 34,98** - para duas pessoas e **R\$ 58,30** - para três pessoas ou mais, a partir de 01/05/2025. (Informações sobre o custeio do valor vide cláusula CCT 2025-26).

**P.L.R. (Transporte de Veículos Zero):** Valor fixo de **R\$ 2.148,83** (independe de salário-base).

**Forma de Pagamento:** em 2 parcelas iguais sendo: **1ª parcela** no valor de R\$ 1.074,42 em SETEMBRO/2025 e **2ª parcela** no valor de R\$ 1.074,42 em MARÇO/2026.

**P.L.R. (Transporte de Cargas):** 40% do salário-base no limite de R\$ 4.518,69, sendo então o **PLR Máximo de R\$ 1.807,48**. Já o **PLR Mínimo (tendo como salário-base o Piso do Mensageiro)**, será no valor de **R\$ 608,85**. (o cálculo da PLR para os pisos estipulados em CCT, tem como base os valores de piso respectivos a aplicação do dissídio, conforme tabela dos pisos salariais acima, mais informações sobre base de cálculo para PLR vide cláusula CCT 2025/26).

**Forma de Pagamento:** O valor será pago em 2 parcelas (ou seja, 20% por cento em cada parcela), tendo como data de pagamento a **1ª parcela em SETEMBRO/2025** e a **2ª parcela em MARÇO/2026**.

**Contribuição Sobre o P.L.R (Transportes de Cargas e Transporte de Veic. Zero):**  
(Os valores serão informados em breve).

O recolhimento ao Sindicato laboral, que deverá ser realizado via boleto que será disponibilizado pelo Sindicato via portal, pagamento até o quinto dia útil posterior ao desconto.

**Prêmio por Tempo de Serviço – P.T.S – AOS COLABORADORES ASSOCIADOS:**

Após completar 2 (dois) e 5 (cinco) anos de permanência na empresa, o **empregado associado ao sindicato**, fará jus ao recebimento de um PTS. Seguem os valores máximos devidos de PTS, a partir de 01/05/2025:

Base para cálculo o piso do Conferente (R\$ 2.072,60)		
A partir de 2 anos de trabalho	5%	R\$ 103,63
A partir de 5 anos de trabalho	8%	R\$ 165,81

**Obrigatoriedade De Homologação:** A quitação das verbas rescisórias fica condicionada à ciência e conferência de homologação da rescisão do contrato de trabalho junto ao sindicato laboral.

**Contribuição Assistencial (a todos os trabalhadores associados ou não):** será descontado o percentual de 6% (seis por cento), dividido em três parcelas de 2% cada, sendo a primeira em Julho/2025 (2%), Novembro/2025 (2%) e Fevereiro/2026 (2%).

**Fica assegurado o prazo para o direito de oposição individual, personalíssimo, indivisível e intransferível em relação a Contribuição Assistencial, de acordo com o edital de oposição publicado (vide página Editais), a partir do dia 02 de junho de 2025 a 11 de junho de 2025, na sede do sindicato, no horário de atendimento das 8h às 13h (mais informações consulte na íntegra na página Editais).**

Santo André, 02 de junho de 2025.

SEESAETRA - SIND EMPREG EM ESCRIT NO SETOR ADM DE EMP DE TRANSP RODOV CARGAS SECAS E MOLHADAS TUR E FRET, URB E SUBURB DE PASSAG, VEIC ZERO KM ABCD E REGIOES.  
Joaquim Francisco - Presidente